

# Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Quinta-Feira, 05 de Janeiro de 2023 - Edição nº 268

# **SUMÁRIO**

- DECRETO Nº 01/2023: "Dispõe sobre nomeação Diretor Executivo de Educação e dá outras providências."
- DECRETO Nº 02/2023: "Dispõe sobre nomeação do de Secretário Escolar e dá outras providências."
- DECRETO Nº 03/2023: "Dispõe sobre nomeação Diretor de Ensino e dá outras providências."
- DECRETO Nº 04/2023: "Dispõe sobre nomeação do quadro diretivo e técnico das Escola Municipal do Campo e dá outras providências."
- DECRETO Nº 05/2023: "Dispõe sobre nomeação do Diretor De Gestão Educacional e dá outras providências."
- DECRETO Nº 06/2023: "Dispõe sobre nomeação do Diretor de planejamento Educacional e Captação de Recursos e dá outras providências."



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



### DECRETO Nº 01/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação Diretor Executivo de Educação e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017;

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º.** Fica nomeada a Sr.ª **Elaine Almeida Rocha Marinho Ferraz** portadora da Cédula de Identidade de nº 11159239-94 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 043.589.255-02, ao cargo de Diretor Executivo de Educação, de provimento em comissão e remunerado pelo símbolo CPC-DIR:
- **Art. 2º.** A funcionária ora nomeada entrará imediatamente no exercício do cargo, cujas despesas correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente.
- **Art. 3°.** Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 02 de Janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 05 de Janeiro de 2023

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

# JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA PREFEITO MUNICIPAL



#### DECRETO Nº 02/2023 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação do de Secretário Escolar e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017;

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º.** Fica nomeada a Sr. <sup>a</sup> **Gilena Batista Dos Santos,** portadora da Cédula de Identidade de nº 08217408-30 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 333.623.908-70, ao cargo de Secretaria Escolar, de provimento em comissão e, remunerado pelo símbolo CPC-SE:
- **Art. 2º.** A funcionária ora nomeada entrará imediatamente no exercício do cargo, cujas despesas correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente.
- **Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 02 de Janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 05 de janeiro de 2023

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

# JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA PREFEITO MUNICIPAL



#### DECRETO Nº 03/2023 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação Diretor de Ensino e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017;

#### **DECRETA:**

- Art. 1°. Fica nomeada a Sr.ª Jildeia Ferreira Coelho Viana portadora da Cédula de Identidade de nº 11136164 88 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 822.938.805-91, ao cargo de Diretor de Ensino, de provimento em comissão e remunerado pelo símbolo CPC-DIR:
- **Art. 2º.** A funcionária ora nomeada entrará imediatamente no exercício do cargo, cujas despesas correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente.
- **Art. 3°.** Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 02 de Janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 05 de Janeiro de 2023.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

# JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA PREFEITO MUNICIPAL



### **DECRETO Nº 04/2022, DE 05 JANEIRO DE 2023.**

"Dispõe sobre nomeação do quadro diretivo e técnico das Escola Municipal do Campo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as legislações vigentes;

### **DECRETA:**

- **Art. 1°.** Fica nomeada a Sr. <sup>a</sup> **Joquebete Pereira da Rocha Torres**, portadora da Cédula de Identidade de nº 22.784.242-11 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 293.329.148-77, ao cargo De Vice Diretor das Escolas do Campo, remunerado na forma da Lei Municipal N ° 72/2022:
- **Art. 2º.** A funcionária ora nomeada entrará imediatamente no exercício do cargo, cujas despesas correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente.
- **Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 02 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 05 de janeiro de 2023

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

# JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA PREFEITO MUNICIPAL



## DECRETO Nº 05/2023, DE 01 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação do Diretor De Gestão Educacional e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017;

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º.** Fica nomeada a Sr. <sup>a</sup> **Marines Ferreira Farias e Farias,** portadora da Cédula de Identidade de nº 08033540-37 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 889.375.775-34, ao cargo Diretor de Gestão Educacional, de provimento em comissão e, remunerado pelo símbolo CPC-DIR:
- **Art. 2º.** A funcionária ora nomeada entrará imediatamente no exercício do cargo, cujas despesas correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente.
- **Art. 3°.** Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 02 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 05 de janeiro de 2023

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

# JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA PREFEITO MUNICIPAL



### DECRETO Nº 06/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação do Diretor de planejamento Educacional e Captação de Recursos e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017;

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º.** Fica nomeada a Sr.ª **Natália Dutra Correia Soares** portadora da Cédula de Identidade de nº: 14.246.692-19 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº: 062.535.265-37, ao cargo de Diretor de planejamento Educacional e Captação de Recursos, de provimento em comissão e remunerado pelo símbolo CPC-DIR:
- **Art. 2º.** A funcionária ora nomeada entrará imediatamente no exercício do cargo, cujas despesas correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente.
- **Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 02 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 05 de janeiro de 2023

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

## JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA PREFEITO MUNICIPAL